

ANEXO VI

Declaração relativa ao inciso I, letras f e m, do subitem 18.1 do Edital

Declaro, para a finalidade de celebração de parceria com o Município de São José dos Campos, na vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, sob as penas da lei, e nos termos do Decreto Municipal 17.581/2017, que a organização da sociedade civil

_____:

- a) Não contratará ou remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade em atendimento ao prescrito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até o 2º (segundo) grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da Organização da Sociedade Civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- c) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Endereço residencial	Número e órgão expedidor da Carteira de Identidade-RG/RNE e número do CPF

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2019.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)